




CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº <u>594</u>
Horário <u>16:35</u>
17 SET. 2015
 Assinatura

Indicação nº: 131 /2015

Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Leandro José Monteiro da Silva, que providencie junto ao setor competente, a pintura da faixa de pedestre na Rua Coronel José Olímpio de Carvalho, próximo a Primeira Igreja Assembleia de Deus Ministério de Cordeiro.

**Justificativa:**

Encaminho essa Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito, para que a mesma seja encaminhada a Secretaria Municipal de Trânsito, e possa tomar as devidas providências, visto que trata-se de uma localidade onde existe um grande trânsito de veículos, e a faixa de pedestre vai garantir mais segurança na travessia aos pedestres.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 17 de Setembro de 2015

  
Robson Pinto da Silva

Vereador